Boletim Paroquial

PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA MIRATEJO - LARANJEIRO

27 JANEIRO 2019
Ano XI - nº16

Jornadas Mundiais da Juventude: o que são?

Por estes dias centenas de milhares de jovens convergem no Panamá para um encontro católico que culminará numa missa com a presença do Papa Francisco. Trata-se de mais uma Jornada Mundial da Juventude, uma tradição que começou formalmente em Buenos Aires, em 1987. Desde essa altura, esta é a 14ª vez que acontece um encontro desta natureza, sempre com a presença do Papa. Embora a primeira Jornada Mundial da Juventude tenha tido lugar em Buenos Aires, em 1987, a ideia começou a surgir três anos antes, quando milhares de jovens foram a Roma participar no Jubileu da Juventude com o Papa João Paulo II. Nessa altura o Papa polaco entregou aos jovens uma cruz de madeira, que continua a ser um dos principais símbolos das JMJ. João Paulo II decidiu então que todos os anos haveria uma jornada da juventude, que seria assinalada em cada diocese do mundo. Em 1986 organizou-se um encontro desses em Roma, mas que tinha um caráter diocesano. A partir desse ano, sempre com dois ou três anos de intervalo, foram-se assinalando as Jornadas Mundiais da Juventude em diferentes cidades. A Polónia é o único país que já recebeu as JMJ duas vezes. Embora a jornada propriamente dita seja um dia, assinalada com um encontro de grandes dimensões com o Papa, para a maioria dos jovens o evento estende-se ao longo de uma semana, ou mais. Na própria semana da JMJ os jovens vão para a diocese organizadora e são acolhidos em casas particulares, ou então ficam a dormir em ginásios, pavilhões e escolas. Todos os dias há catequeses em diferentes pontos da cidade e em diferentes línguas, para além de outras atividades, como a via-sacra. O ponto alto de cada JMJ é a vigília e missa de envio, que tem contado sempre com a presença do Papa e que se realiza ao ar livre. Tradicionalmente, as JMJ alternam entre a Europa e um local fora da Europa, embora isto não seja regra. No final da jornada o Papa anuncia onde se vai realizar a próxima. As jornadas foram uma inspiração do Papa João Paulo II.

rr.sapo.pt

Quarta-feira 30 de Janeiro
Conselho Pastoral
21h

Nossa Senhora das Candeias
Bênção das Velas
Sábado 2 Fevereiro - Missa das 18h15

Dia de São Brás
Bênção das Gargantas
Domingo 3 Fevereiro - Missa das 19h

Semana de Missão
Irmãs Apóstolas da Palavra
2 a 10 de Fevereiro

O aborto é pecado.

A vida humana deve ser respeitada e protegida, de modo absoluto, a partir do momento da concepção. Desde o primeiro momento da sua existência, devem ser reconhecidos a todo o ser humano os direitos da pessoa, entre os quais o direito inviolável de todo o ser inocente à vida. «Antes de te formar no ventre materno, Eu te escolhi: antes que saísses do seio da tua mãe, Eu te consagrei» (*Jr* 1, 5).

A Igreja afirmou, desde o século I, a malícia moral de todo o aborto provocado. E esta doutrina não mudou. Continua invariável. O aborto directo, isto é, querido como fim ou como meio, é gravemente contrário à lei moral: «Não matarás o embrião por meio do aborto, nem farás que morra o recém-nascido». Deus, Senhor da vida, confiou aos homens, para que estes desempenhassem dum modo digno dos mesmos homens, o nobre encargo de conservar a vida. Esta deve, pois, ser salvaguardada, com extrema solicitude, desde o primeiro momento da concepção; o aborto e o infanticídio são crimes abomináveis.

A colaboração formal num aborto constitui falta grave. A Igreja pune com a pena canónica da excomunhão este delito contra a vida humana. «Quem procurar o aborto, seguindo-se o efeito incorre em excomunhão *latae sententiae,* isto é, «pelo facto mesmo de se cometer o delito» e nas condições previstas pelo Direito. A Igreja não pretende, deste modo, restringir o campo da misericórdia. Simplesmente, manifesta a gravidade do crime cometido, o prejuízo irreparável causado ao inocente que foi morto, aos seus pais e a toda a sociedade.

O inalienável direito à vida, por parte de todo o indivíduo humano inocente, é um *elemento constitutivo da sociedade civil e da sua legislação*: «Os direitos inalienáveis da pessoa deverão ser reconhecidos e respeitados pela sociedade civil e pela autoridade política. Os direitos do homem não dependem nem dos indivíduos, nem dos pais, nem mesmo representam uma concessão da sociedade e do Estado. Pertencem à natureza humana e são inerentes à pessoa, em razão do acto criador que lhe deu origem. Entre estes direitos fundamentais deve aplicar-se o direito à vida e à integridade física de todo ser humano, desde a concepção até à morte».

Uma vez que deve ser tratado como pessoa desde a concepção, o embrião terá de ser defendido na sua integridade, tratado e curado, na medida do possível, como qualquer outro ser humano. *O diagnóstico pré-natal* é moralmente lícito, desde que respeite a vida e a integridade do embrião ou do feto humano, e seja orientado para a sua defesa ou cura individual. Mas está gravemente em oposição com a lei moral, se previr, em função dos resultados, a eventualidade de provocar um aborto. Um diagnóstico não pode ser equivalente a uma sentença de morte.

Devem considerar-se lícitas as intervenções no embrião humano, sempre que respeitem a vida e a integridade do mesmo e não envolvam para ele riscos desproporcionados, antes tenham em vista a sua cura, as melhoria das suas condições de saúde ou a sua sobrevivência individual. Como tal, é sempre imoral produzir embriões humanos destinados a serem explorados como material biológico disponível.

Catecismo da Igreja Católica, 2270-2275

Horário da Santa Missa:
3.ª e 5.ª FEIRA: 9h
4.ª e 6.ª FEIRA: 18h
SÁBADO: 18h15

TERÇO: SEGUNDA A QUINTA-FEIRA ÀS 17H

CARTÓRIO: depois de cada Missa

Rua das Gémeas, n.º 44, Miratejo 2855-235 Corroios
Tel: 21 254 28 50
NIB: 0033 0000 4537 8096 7110 5

www.paroquiamiratejo.weebly.com
boletimmiratejo@gmail.com

PAROQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA
MIRATEJO-LARANJEIRO